

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 628 - Publicada em 09/01/2024

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Brasília - DF, em razão de férias legais da Defensora Pública de Classe Especial **MARIA DO CARMO COTA**, concedidas por meio da Portaria nº 310/2023, referente ao exercício de 2021/1, no período de 20 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 08/01/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837111** e o código CRC **305B0D18**.

Assinatura de Publicação: xebiv-rihip-pybu- befoz-nipif-fymep-zykuv-vipuf-tanus-gorab-kelud-canok-myron-hebor-hokyv-tivyh-kaxyx

PORTARIA

Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 20/02/2024 a 27/02/2024, das férias da servidora **REGINA GOMES DA SILVA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072713, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da Portaria nº 487/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 471 de 03 de maio de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/05/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 08/01/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837162** e o código CRC **EF879F37**.

Assinatura de Publicação: xivim-nalar-lazon-sakyd-cinyc-cubil-rugip-syput-namuf-nevef-rapic-zerep-vozug-lalun-demon-dyher-fexix

PORTARIA

Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 27/01/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1346/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 577 de 11 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/07/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 08/01/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837164** e o código CRC **409761A0**.

Assinatura de Publicação: xekez-duhab-hadab-visik-vuvom-kerum-seloc-dukov-kakev-kofeh-cusov-nutah-mabil-paras-cofen-fokov-luxex

PORTARIA**Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/07/2024 a 27/07/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1347/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 577 de 11 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/10/2024 a 19/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 08/01/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837165** e o código CRC **D72A6A89**.

Assinatura de Publicação: xifin-dicok-fihek-zuzoh-rovyt-gicel-derys-never-rucyf-zotis-nicim-nagoc-casel-hoduk-sipic-sehyh-byxax

PORTARIA**Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso

das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS**, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 25 de janeiro a 24 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 09/01/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837426** e o código CRC **17B480D5**.

Assinatura de Publicação: xucim-benez-gycyd-nyfyd-koleb-gulog-lysaz-sipib-zacim-lotal-vuhod-kanuv-muzer-zevun-lural-mugyc-suxox

PORTARIA

Nº_012 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da

Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 08 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 09/01/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837470** e o código CRC **34DDAA6E**.

Assinatura de Publicação: xonat-zikuz-suzob-bikis-kydyn-tavop-tovys-molif-fupun-himid-zohar-fapeg-gubuf-derik-fyhyp-bibyz-fexox

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

A **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que está suspenso "sine die", para análise e retificação do termo de referência, o Pregão Eletrônico nº 42/2023, anteriormente designado para o dia 11 de janeiro de 2024, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, cujo objeto é o a eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme condições e especificações estabelecidas constantes do Termo de Referência, ANEXO - I ao Edital. Uma nova data será oportunamente divulgada.

Palmas, 09 de janeiro de 2024.

Jefferson Lustosa Maciel

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 09/01/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837454** e o código CRC **B6247D39**.

Assinatura de Publicação: xoras-cumys-kefil-zuhel-bufyk-tilut-fapim-cerik-cifon-pobek-siduf-nacaf-lyveg-poduh-numem-miluc-ruxex

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO PREÇOS Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 23.0.000001298-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2023

OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação dos serviços de Estudo de Sondagem de Solo e Levantamento Topográfico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDORES REGISTRADOS: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS

LTDA (CNPJ Nº 41.666.874/0001-60), vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, pelo valor de R\$ 17.705,12 (dezessete mil setecentos e cinco reais, e doze centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.1112, 03.091.1173.4004,

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeiro Subdefensor Público Geral, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; **Fornecedor Registrado DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA:** Denniego Araujo de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 08/01/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837100** e o código CRC **DD1D69E9**.

Assinatura de Publicação: xulak-mepad-nokuv-myvov-pavav-pedag-luloz-gikyh-hogip-milat-dukaz-cygoth-gozec-tylym-novur-homad-

kexax

Assinatura de Publicação desta Edição:

xevob-demuh-kizig-kylyk-zikem-gepit-retes-mazoh-kekoh-ruhif-vetin-musoc-tilet-hykyf-tyces-vapad-coxix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS